Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em onze de março de dois mil e dezasseis
Ata <sup>0</sup> 6
os onze dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas,
realizou-se reunião ordinária pública me nsal da Câmara Municipal de Vila
Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a
presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu,
e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana
Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos
A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
Não houve interessados em intervir neste ponto
ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.832.436,12 €" (um milhão, oitocentos
e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e doze cêntimos), dos quais
"1.794.831,99 €" (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e un
euros e noventa e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "37.604,13 €" (trinta
e sete mil, seiscentos e quatro euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Ratificação de despachos
A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção da
Vereadora Natália Ramos ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, ratificar o Despacho n.º028/2016, de 29 de fevereiro, do Sr. Presidente da
Câmara, que adjudicou a execução da empreitada "Requalificação das Piscinas
Municipais de Vila Velha de Ródão, pelo valor de 974.999,79 € à firma Joaquim
Fernandes Marques & Filho, S.A

5 - Alteração aos documentos previsionais
Foi distribuído o documento final que contempla a 3ª Alteração ao Orçamento de
Despesa, no valor de 351.000,00€ (trezentos e cinquenta e um mil euros), a 3ª Alteração
ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 2.000,00€ (dois mil euros) e
uma diminuição de 59.000,00€ (cinquenta e nove mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano
Plurianual de Investimentos, com um aumento de 309.000,00€ (trezentos e nove mil
euros) e uma diminuição de 252.000,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil euros)
A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção da
Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração
A presente deliberação foi aprovada em minuta
6 - Alienação de ações próprias – Exercício de direito de preferência (Águas de
Lisboa e Vale do Tejo)
O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício da sociedade Águas de Lisboa e
Vale do Tejo que informa da aquisição das participações correspondentes ao capital
social de alguns municípios. De acordo com o art.º 41.º do DL 94/2015, de 29 maio,
aquela entidade deve alienar a totalidade das participações sociais adquiridas, dispondo
do direito de alienação à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., de cada uma nas
referidas participações no seu capital social, sem prejuízo do exercício de direito de
preferência dos restantes acionistas da sociedade na venda de participações no seu
capital social
Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, não exercer o
direito de preferência na venda das participações no capital social da sociedade
7 – Pedido de parecer – Prova de BTT Transportugal Garmin (Ciclonatur)
Foi presente um requerimento em nome da empresa Ciclonatur Desportos, Lda.,
contribuinte n.º 502837861, com sede na Avª Reinaldo dos Santos, nº24, Lj A/B, Colinas
do Cruzeiro, em Odivelas, no qual solicita autorização para a passagem no concelho de
uma prova de BTT denominada "Transportugal Garmin", no próximo dia 11 de maio,
entre as 12.30h e as 17.30h, conforme itinerário e horário que junta
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar
nº 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio,

conforme percurso e horário apresentados, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada. ------8 - Pedidos de licenças especiais de ruído -----**8.1** - Foi presente um requerimento em nome de **Pedro Miguel Leirão**, contribuinte nº. 242 287 018, residente na Rua de Santana, 17, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento de música com Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 22:00 horas do dia 11 de março de 2016 e as 02:00 horas do dia 12 de março de 2016, no estabelecimento de cafetaria/bar "Maybe", sito na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão.-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----8.2-Foi presente um requerimento em nome do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de um baile de Páscoa, que pretende levar a efeito entre as 21:30 horas do dia 25 de março de 2016 e as 02:00 horas do dia 26 de março de 2016, na sede da referida coletividade, em Vila Velha de Ródão.-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----8.3-Foi presente um requerimento em nome do Centro Recreativo e Cultural de Coxerro, contribuinte nº. 502984686, com sede na Estrada Nacional 18, em Coxerro, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização do evento "V Festa da Primavera", que pretende levar a efeito, no dia 2 de abril, das 9.00 às 24 horas.-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----9 - Mapa de ordenamento do trânsito - Feira dos Sabores do Tejo 2016 -------- Foi presente a planta de ordenamento do trânsito para a Feira dos Sabores do Tejo a realizar nos dias 24, 25 e 26 de junho. -------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do estipulado no nº 1 do

artigo 8.º do Decreto-lei n.º 2/98 de 3 de janeiro, aprovar a proposta apresentada por

estar de acordo com o pretendido
10 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais
Foi presente a informação n.º 10/2016 da Ação Social referente a um pedido de apoio
apresentado pela <i>Maria de Jesus Cardoso Dias</i> , residente em Fratel, para que lhe seja
concedida a isenção do pagamento do passe escolar do seu filho Daniel Cardoso
Mendes, que se encontra a frequentar o Ensino Secundário no Agrupamento de Escolas
Amato Lusitano, em Castelo Branco, devido a dificuldades económicas pelas quais a sua
família está a passar
Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a
isenção do pagamento do passe escolar, reportada à data de 1 de janeiro de 2016,
restituindo à família o encargo por esta já assumido, tendo em conta o n.º 1 da alínea a)
do art.º 1.º e o n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais
Desfavorecidos
11 - Emissão de parecer prévio na aquisição e serviços
11.1 -Foi presente a informação n.º 9/2016 do Gabinete de Apoio ao Presidente,
referente à prestação de serviços de música para a Feira dos Sabores do Tejo
A Câmara Municipal atendendo a que:
a) - Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o
recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na
câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;
b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;
c) - a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020225
e no Plano de Atividades 2014/A/10;
d) – Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º.
da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-
B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se
encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2015,
deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos
serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, com convite à firma Notável e

relatório de ponderação de resultados, o qual refere que não se constatou a
apresentação de qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de
esclarecimentos sobre a proposta sujeita a esse procedimento
Na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo de 28 de janeiro de 2016
(minuta nº 16/2016) e confirmando que os elementos que constituem o processo em
causa especificam e justificam a decisão da sua constituição e as opções de
concretização, bem como o seu enquadramento legal, a Câmara Municipal, ao abrigo
do disposto nos artigos 146º a 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio,
deliberou, por unanimidade, o seguinte:
1 - Aprovar o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública e a proposta
final da Unidade de Execução da 1ª fase da Unidade Operativa de Planeamento e
Gestão 1 (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão);
2 - Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento do seu conteúdo, os documentos
aprovados da Unidade de Execução referidos no ponto anterior
A presente deliberação foi aprovada em minuta

## 13 - Subsídios ---

uma finalidade específica, de apoio às populações do Concelho, quer em ao nível das

intervenções diretas a ocorrências, quer no plano da prevenção e apoio às pessoas, no

transporte de doentes, não se devendo enquadrar este apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a Camara Municipal, visto o Plano de Atividades da associação e depois de analisar a situação e no sentido de prestar o maior apoio possível para que a referida Associação possa continuar a desenvolver a sua atividade, de extrema importância para o Município, deliberou por, unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 art.º 33.º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Rodão, um subsídio no valor de 40.000,00€ (Quarenta mil euros).-------- Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que não esteve presente na reunião, durante a apreciação e votação deste ponto.-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta.----13.2 - Foi presente o ofício 07/2016 da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que solicita apoio ao desenvolvimento do evento "Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades-10 de junho", previsto no seu plano de actividades, apresentando, para o efeito, a programação prevista para a realização do evento. Sobre o mesmo recaiu a informação da contabilidade que à data de 09/03/2016 existia na rubrica orçamental 0102/04050102, 2005/A/11 um valor de €1.500,00.---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de €1.000,00 para apoiar a realização do referido evento, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias. ---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de igual montante às Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão e Perais para financiamento do evento das comemorações do 25 de abril e à Junta de Freguesia de Fratel para financiamento do evento de comemoração do 1 de maio ------14 - Informações-----O Senhor Presidente deu conhecimento:----a) da informação 023/2016 da Divisão Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, acerca dos Recebimentos em Atraso e compromissos Plurianuais a

31 de dezembro;-----

b) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo da autorização genérica. Na sequência da deliberação de Câmara de 15/01/2016 em que foi aprovada a autorização genérica à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 25/2016 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento com a lista das várias prestações de serviços contratadas no mês de fevereiro. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião.----c) de uma Moção aprovada pela Assembleia Municipal do Entroncamento, acerca da Poluição do Tejo;-----d) de uma Moção aprovada pela Assembleia Municipal do Entroncamento, acerca do projeto de resolução n.º 25/XIII/1.ª, sobre a eliminação das portagens na A23;----e) das reuniões que teve com o Sr. Ministro do Ambiente, no dia 1 de março e com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, no dia 10 de março, onde lhes transmitiu as preocupação do executivo com a questão da poluição e com os respetivos focos que estão identificados em Vila Velha de Ródão. Teve conhecimento de que o Sr. Ministro do ambiente teria informações, que a nosso ver, não estariam corretas e que tentou esclarecer, sobre aquilo que de facto se está a passar em Vila Velha de Ródão e do que está a ser feito, com evidências fotográficas, no sentido de, de uma vez por todas, se começarem a resolver os problemas que têm preocupado o executivo, e aproveitar esta pressão mediática, para sensibilizar os órgãos decisores da necessidade de resolução definitiva dos problemas que existem em Vila Velha de Ródão. Abordou ainda com o Sr. Secretário de Estado outra preocupação do executivo, que se prende com a ETAR da Zona Industrial e da intenção do município em tentar encaixar este investimento, num próximo quadro comunitário, tendo sido assumido pelo Sr. Secretário de Estado o seu envolvimento na procura de uma solução para o problema, em colaboração com o Município. Sobre este assunto abordou também o Sr. Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e quer esta entidade, quer o Sr. Ministro do Ambiente, têm pleno conhecimento da situação e estão disponíveis para colaborarem com o Município na definição da melhor solução para a resolução definitiva deste problema,

lista das várias prestações de serviços contratadas no mês de fevereiro.

Encerramento
--------------